

REDE OFTALMO S.A.

CNPJ n. 38.208.729/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da **REDE OFTALMO S.A.** (a "Companhia"), no uso de suas atribuições, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (a "Assembleia"), que será realizada no dia 30 de abril de 2026, às 19:00 (dezenove) horas, **de forma exclusivamente presencial**, na sede da Companhia, com o objetivo de deliberar sobre as matérias a seguir: (a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, do exercício social de 2025; (b) a proposta da administração sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos apurados (se algum); (c) aprovação da contratação de estruturas de suporte e assessoria da administração; (d) aprovação da remuneração global dos órgãos da Companhia; (e) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato válido por 3 (três) anos; (f) instalação do Conselho Fiscal e eleição dos seus membros.

Os documentos relacionados às matérias a serem discutidas na Assembleia se encontram à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e na "Central de Balanços" do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED") (<www.gov.br/centraldebalancos>).

Os acionistas poderão participar presencialmente, por representante legal ou procurador constituído. A participação por procurador está condicionada ao envio de instrumento de procuração ao endereço da sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria, em conjunto com cópia dos documentos de identificação de mandante e mandatário, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia.

A eleição para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será realizada pelo sistema de chapas. As chapas deverão conter 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos; sendo que, para o Conselho Fiscal, é necessário igual número de suplentes. Os interessados na candidatura deverão apresentar à Companhia, mediante envio de documento escrito, ao endereço de sua sede, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia, a identificação completa dos membros da respectiva chapa (e.g. nome, profissão, estado civil e endereço).

Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.

Gustavo Carlos Heringer

(Presidente do Conselho de Administração)